



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2003

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu na qualidade de Presidente, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica outorgado ao Sr. MIÉSSIO SCHIRNEE, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de maio de 2003.


MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PRESIDENTE